

Os presidentes do regime militar foram marechal Humberto de Alencar Castello Branco (1964-1967); marechal Artur da Costa e Silva (1967-1969); general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974); general Ernesto Geisel (1974-1979); general João Baptista Figueiredo (1979-1985).

O regime militar no Brasil teve um caráter ditatorial, pois não garantia à população brasileira o pleno direito de exercício da cidadania, não havia eleições diretas para a escolha de presidente e não existia a liberdade plena de expressão e opinião. Além disso, a imprensa passou a ser controlada pelo Estado. Os opositores políticos eram perseguidos violentamente e qualquer forma de manifestação contra o governo era duramente reprimida, com censura, perseguições e prisões.

Castello Branco e Costa e Silva

Humberto de Alencar Castello Branco assumiu o poder em 15 de abril de 1964. Orientou seu governo para um alinhamento com a política externa estadunidense: declarou-se inimigo das ideias socialistas, rompeu relações diplomáticas com Cuba e favoreceu o capital estrangeiro. No plano interno, promoveu forte repressão policial contra qualquer manifestação política; interveio nos sindicatos – vários foram fechados, e seus representantes, presos; invadiu e fechou a sede da União Nacional dos Estudantes (UNE); e cassou mais de trezentos mandatos parlamentares, com suspensão de direitos políticos.

O programa econômico se alicerçou na concentração de renda, na expansão do crédito e na abertura da economia brasileira ao capital externo. No plano político, houve a centralização do poder; o fortalecimento do Poder Executivo exercido por militares; o controle dos partidos e dos sindicatos; a censura aos meios de comunicação, com o fechamento sistemático daqueles que fizessem oposição ou críticas ao governo ou às Forças Armadas; e a reativação da Lei de Segurança Nacional.

A Lei de Segurança Nacional foi promulgada por Getúlio Vargas em 1935. Sua principal finalidade era criar uma legislação rigorosa para os crimes cometidos contra a segurança do Estado.

Durante o regime militar, essa lei foi utilizada para punir opositores sob o pretexto de que a oposição deles atentava contra a segurança do país, por ameaçar o regime vigente. Para auxiliar o governo, em junho de 1964, foi criado o Serviço Nacional de Informações, órgão responsável pela espionagem da sociedade por meio do controle das informações e contrainformações.



CASTELLO Branco passa em revista as tropas no Palácio dos Campos Elíseos, São Paulo. 1965. I fotografia, p&b.

6 Aprofundamento de conteúdo para o professor.